



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 1º 143

Senhor Presidente

Aprovado.
Sala das Sessões, em 27/10/1965
PRESIDENTE

CONSIDERANDO o alto índice de criminalidade - existente em Jundiá, eis que a cidade cresce assustadoramente em todos os setores das atividades humanas;

CONSIDERANDO que a par do obsoleto e velho aparelhamento com que conta a Polícia local, o aumento da população e consequente crescer também do submundo do crime, não conta o referido órgão administrativo do Estado com o número necessário de homens para fazer frente aos incontáveis casos que ocorrem em nossa cidade;

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao Sr. Secretário da Segurança Pública, sr. Cantídio Nogueira Sampaio, a fim de que S.Excia. se digne determinar urgentes providências no sentido de aumentar o efetivo da Polícia de Jundiá.

Sala das Sessões, 25/outubro/1 965,


Hermenegildo Martinelli.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO
de Prot. e Arquivo

3ª

SEÇÃO

R. Brig. Tobias, 527

Tel. 34-1857

São Paulo, 20 de maio de 1966

N.º 02096
P. 30.174/65

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
27 MAI 1966	
PROTOCOLO N.º	
CLASSIF.	

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício n.º DAP.10/65/43, de 29 de outubro de ano findo, dessa Câmara Municipal, encaminhando cópia do Requerimento n.º 1.143, de autoria do Vereador sr. HERMENE GILDO MARTINELLI, informo a Vossa Excelência que, segundo esela-recimentos prestados pelas Autoridades competentes, a ampliação do prédio da Delegacia e Cadeia Pública local, consta do Plano Complementar de Obras de 1.965, vencedora da concorrência - firma Comercial e Construtora Stecca S.A.

Outrossim, informo, ainda a Vossa Excelência que, em virtude do grande número de vagas existentes no 8º Batalhão Policial, o efetivo de Destacamento Policial dessa Localidade será aumentado, progressivamente, de acordo com as disponibilidades da Força Pública do Estado.

Quanto ao aumento de funcionários civis, não há, no momento, servidores extranumerários recém-admitidos, para que possa ser dado atendimento ao pedido.

Respeitosamente,

Glente. Com vista ao autor
30.05.1966
Presidente

Pie Buller Sente
(Pie Buller Sente)
DELEGADO GERAL

A Sua Excelência o senhor Deuter LÁZARO DE ALMEIDA,

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de

JUNDIAÍ.

Estado de São Paulo.

BLA